



DECRETO N ° 034/2005

(NOMEIA COMISSÃO PARA ESTUDO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições e

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão para Estudo da Municipalização de Ensino de 1ª a 4ª séries do Município visando estudos, debates e demonstrações através de planilhas, tendo em vista as normas do FUNDEF, composta dos seguintes membros:

REPRESENTANTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- **Cleide Moreira**

REPRESENTANTE DA E.E. PROF. TEÓFILO ELIAS

- **Marilene Ferreira**

REPRESENTANTE DA EMEI PROF. JOÃO VASQUEZ

- **Maria Dias Gonçalves Osawa**

REPRESENTANTE DA E.E. PROFª NOEMIA GARCIA CICILIATO

- **Maria Dionizete Granado Liba**

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

- **Robson Dias Bvaresco**

- **Luciana Granado Bastos Vitorelli**

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

- **Luiz Antonio dos Anjos Barreiros**

REPRESENTANTE DO SETOR CONTÁBIL

- **José Carlos Romualdo**

REPRESENTANTE DO SETOR JURÍDICO

- **José Aparecido Batista**

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL – PAIS DE ALUNOS

- **Silvia Amistalden Granado**

- **José Roberto Granado**

Artigo 2º - Deverá a Comissão, no prazo de 30 dias, emitir relatório dos trabalhos, em conclusão, para justificar o encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Municipal, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Lino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 23 de maio de 2005.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Municipal Admin.e Fazendário